

PORTARIA N.º 1514, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
997430	72.495.923-6	Alexsandro Gama de Sousa	DCEN/IT	17/07 a 15/08/2018	30
991918	72.413.291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/IT	28/06 a 26/08/2018	60
1003759	72.308.868-4	Ana Márcia Silva Ribeiro Alcântara	AGP/VC	01/08 a 10/08/2018	10

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR